

L E I N. 9.095, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial à Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial à Secretaria de Educação no valor de R\$ 6.198.168,90 (seis milhões, cento e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos), destinado a criar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.20	Fundo Municipal de Ensino		
40.20-123650024.2083	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB		
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.548.168,90	
40.20-123610027.2081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.650.000,00	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei corre por conta do disposto no § 2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, correspondente a diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada dos recursos recebidos à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - no exercício de 2013, que deverão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício de 2014.

Art. 3º Fica alterado, no Anexo Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro do Plano Plurianual, relativo à Unidade Executora Secretaria de Educação, da Lei n. 9.070, de 16 de dezembro de 2013, o valor da Ação, constante do Anexo Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, incluso, que é parte integrante desta Lei, ficando renumeradas as folhas subsequentes.

Art. 4º Fica alterado, no Anexo Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro da Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativo à Unidade Executora Secretaria de Educação, da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, com sua posterior alteração, o valor da Ação, constante do Anexo Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, incluso, que é parte integrante desta Lei, ficando renumeradas as folhas subsequentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

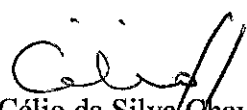
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de março de 2014.



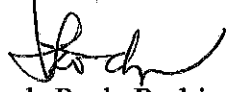
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



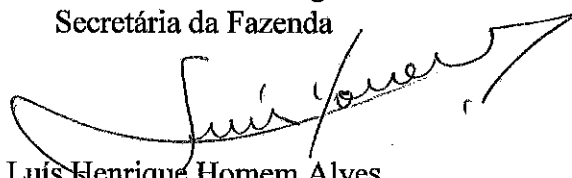
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Célio da Silva Chaves
Secretário de Educação

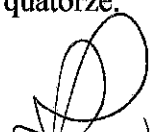


Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



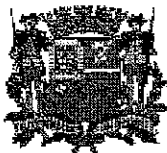
Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Assessora Técnico-Legislativa em Exercício

(Projeto de Lei nº 52/14 de autoria do Poder Executivo)
Mensagem n. 16/ATL/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

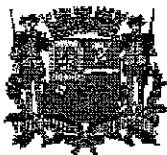
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade 1.40.20 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
Programa : 0024 UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ ESCOLA
Objetivo : ATENDER A DEMANDA PELO ENSINO PÚBLICO PRÉ-ESCOLAR. CONTEMPLAR PRIORITARIAMENTE DIRETRIZES DAS REGIÕES 9,10,13,15,16 E 18.
Justificativa : PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: PROMOVER O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS EM IDADES DE FREQUENTAR A PRÉ-ESCOLA.
Público Alvo : ALUNOS EM IDADE DE FREQUENTAR A PRE-ESCOLA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	Nº ALUNOS	13.696		13.915

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2083	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	PERCENTUAL	100	62.249.168,90
2084	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB - OUTROS	PERCENTUAL	100	2.596.000,00
Total do Programa :				64.845.168,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

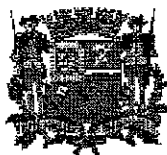
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0025 CRECHE PARA TODOS
Objetivo : ATENDER A DEMANDA ATIVA POR VAGAS EM CRECHES MUNICIPAIS. CONTEMPLAR PRIORITARIAMENTE DIRETRIZES DAS REGIÕES 2,9,12.
Justificativa : PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: ATENDER A DEMANDA ATIVA, POSSIBILITANDO O ACESSO DA CRIANÇA À ESCOLA E A PERMANÊNCIA DAS MÃES TRABALHADORAS NO MERCADO DE TRABALHO.
Público Alvo : CRIANÇAS EM IDADE DE FREQUENTAR AS CRECHES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	10.049		10.600

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB	PERCENTUAL	100	18.434.000,00
2086	Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB - OUTROS	PERCENTUAL	100	745.000,00
Total do Programa :				19.179.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0026 ENSINO SUPLETIVO
Objetivo : ATENDER A DEMANDA DAS PESSOAS QUE NECESSITAM FREQUENTAR O ENSINO SUPLETIVO.
Justificativa : MINIMIZAR O NÚMERO DE PESSOAS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL.
Público Alvo : ALUNOS COM NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPLETIVO	Nº ALUNOS	1.744		1.750

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2087	Manutenção do Ensino Supletivo - FUNDEB	PERCENTUAL	100	904.000,00
2088	Manutenção do Ensino Supletivo - FUNDEB - OUTROS	PERCENTUAL	100	147.000,00
Total do Programa :				1.051.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0027 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDENDO TODA A DEMANDA EXISTENTE. CONTEMPLAR PRIORITARIAMENTE DIRETRIZES DAS REGIÕES 9,10,13,15,16 E 18.

Justificativa : PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: AMPLIAR COM QUALIDADE O ATENDIMENTO DE ALUNOS EM IDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Público Alvo : ALUNOS COM IDADE DE FREQUENTAR O ENSINO FUNDAMENTAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MÉDIA DOS DOIS ÍNDICES DO IDEB (NOS FINAIS E INICIAIS)	ÍNDICES DO IDEB	5,75		6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	PERCENTUAL	100	137.008.000,00
2082	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - OUTROS	PERCENTUAL	100	5.999.000,00
Total do Programa :				143.007.000,00
Custo Financeiro Total da Unidade Executora :				228.082.168,90
Custo Financeiro Total da Unidade Orçamentária :				505.301.168,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2014 - 2017

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade : 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
Programa : 0024 UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ ESCOLA
Objetivo : ATENDER A DEMANDA PELO ENSINO PÚBLICO PRÉ-ESCOLAR. CONTEMPLAR PRIORITARIAMENTE DIRETRIZES DAS REGIÕES 9,10,13,15,16 E 18.
Justificativa : PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: PROMOVER O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS EM IDADES DE FREQUENTAR A PRÉ-ESCOLA.

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE DE FREQUENTAR A PRE-ESCOLA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios				
				2014	2015	2016	2017	
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	Nº ALUNOS	13.696	14.594	13.915	14.138	14.364	14.594	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2014		2015		2016		2017	
					Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado		Custo Estimado
2083 Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	PERCENTUAL		100		62.249.168,90	100	70.331.000,00	100	83.445.000,00	100	85.781.000,00
2084 Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB - OUTROS	PERCENTUAL		100		2.596.000,00	100	2.869.000,00	100	3.134.000,00	100	3.112.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					64.845.168,90		73.200.000,00		86.579.000,00		88.893.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2014 - 2017

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0025 CRECHE PARA TODOS

Objetivo : ATENDER A DEMANDA ATIVA POR VAGAS EM CRECHES MUNICIPAIS. CONTEMPLAR PRIORITARIAMENTE DIRETRIZES DAS REGIÕES 2,9,12.

Justificativa : PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: ATENDER A DEMANDA ATIVA, POSSIBILITANDO O ACESSO DA CRIANÇA À ESCOLA E A PERMANÊNCIA DAS MÃES TRABALHADORAS NO MERCADO DE TRABALHO.

Público Alvo : CRIANÇAS EM IDADE DE FREQUENTAR AS CRECHES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2014	2015	Exercícios	2016	2017
CRIANÇAS ATENDIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	10.049	15.600	10.600	11.600		13.600	15.600

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2014 Custo Estimado	Meta Física	2015 Custo Estimado	Meta Física	2016 Custo Estimado	Meta Física	2017 Custo Estimado
2085	Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB	PERCENTUAL	100	18.434.000,00	100	19.262.000,00	100	20.074.000,00	100	20.640.000,00
2086	Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB - OUTROS	PERCENTUAL	100	745.000,00	100	821.000,00	100	895.000,00	100	892.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.179.000,00		20.073.000,00		20.969.000,00		21.532.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2014 - 2017

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0026 ENSINO SUPLETIVO

Objetivo : ATENDER A DEMANDA DAS PESSOAS QUE NECESSITAM FREQUENTAR O ENSINO SUPLETIVO.

Justificativa : MINIMIZAR O NÚMERO DE PESSOAS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL.

Público Alvo : ALUNOS COM NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios							
					2014		2015		2016		2017	
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPLETIVO		Nº ALUNOS	1.744	1.750	1.750		1.750		1.750		1.750	

Código Ação		Unidade Medida	Produto	2014		2015		2016		2017	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2087	Manutenção do Ensino Supletivo - FUNDEB	PERCENTUAL		100	904.000,00	100	946.000,00	100	988.000,00	100	1.018.000,00
2088	Manutenção do Ensino Supletivo - FUNDEB - OUTROS	PERCENTUAL		100	147.000,00	100	163.000,00	100	172.000,00	100	173.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.051.000,00		1.109.000,00		1.160.000,00		1.191.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2014 - 2017

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0027 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDENDO TODA A DEMANDA EXISTENTE. CONTEMPLAR PRIORITARIAMENTE DIRETRIZES DAS REGIÕES 9,10,13,15,16 E 18.

Justificativa : PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: AMPLIAR COM QUALIDADE O ATENDIMENTO DE ALUNOS EM IDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Público Alvo : ALUNOS COM IDADE DE FREQUENTAR O ENSINO FUNDAMENTAL.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2014	2015	Exercícios		2016	2017
MÉDIA DOS DOIS ÍNDICES DO IDEB (NOS FINAIS E INICIAIS)		ÍNDICES DO IDEB	5,75	6,20	6	6,10			6,10	6,20
Código	Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2014	2015	Meta Física	2016	Meta Física	2017
					Custo Estimado	Custo Estimado				Custo Estimado
2081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	PERCENTUAL		100	137.008.000,00	133.096.000,00	100	131.058.000,00	100	141.949.000,00
2082	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - OUTROS	PERCENTUAL		100	5.999.000,00	6.636.000,00	100	7.253.000,00	100	7.071.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					143.007.000,00	139.732.000,00			138.311.000,00	149.020.000,00
TOTAL UNIDADE :					228.082.168,90	234.114.000,00			247.019.000,00	260.636.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					505.301.168,90	552.916.000,00			593.605.000,00	613.955.000,00
TOTAL DO PPA :					2.054.905.168,90	2.486.441.000,00			2.547.914.000,00	2.499.957.000,00